
Evidenciação Contábil: itens de maior divulgação nos relatórios da administração das empresas participantes dos níveis de governança da Bovespa

Alessandra Vasconcelos Gallon ¹

Ilse Maria Beuren ²

Nelson Hein ³

Resumo

O artigo examina por meio da técnica da análise de conteúdo, os itens de maior evidenciação nos Relatórios da Administração das empresas participantes dos níveis de governança da Bovespa, classificados em obrigatórios pela Lei nº 6.404/76 ou recomendados pela CVM através do Parecer de Orientação nº 15/87 (Grupo 1) e não obrigatórios e nem recomendados de evidenciação neste relatório divulgados pelas empresas pesquisadas (Grupo 2). A metodologia da pesquisa aplicada caracteriza-se como descritiva, do tipo levantamento, com abordagem quali-quantitativa. Os resultados mostram que as 58 companhias abertas brasileiras, participantes do nível 1 e 2 de Governança e Novo Mercado da Bovespa, segundo o BDI nº 190/2005, independente do nível de governança, apresentaram nos quatro primeiros itens do Grupo 1 maior número de sentenças evidenciadas, sendo na ordem negócios sociais e principais fatos administrativos/descrição dos negócios, produtos e serviços; comentários da conjuntura econômica geral e perspectivas e planos para o exercício em curso e os vindouros; recursos humanos; e investimentos realizados e a realizar/investimentos em controladas e coligadas. No Grupo 2, os itens responsabilidade social/Balanço social e governança corporativa foram os mais evidenciados em todos os níveis de governança.

Palavras-chave: Evidenciação. Análise de Conteúdo. Relatório da Administração.

¹ Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade Regional de Blumenau. E-mail: alegallon@sodisa.com.br. Fone: (47) 3321 0565.

² Doutora em Controladoria e Contabilidade pela FEA/USP. Professora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Regional de Blumenau. E-mail: ilse@furb.br. Fone: (47) 3321 0565.

³ Doutor Engenharia de Produção pela EPS/UFSC. Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Regional de Blumenau. Endereço: Rua Antônio da Veiga, 140 - Bairro Victor Konder, Caixa Postal 1507, CEP 89010-971, Blumenau, SC. E-mail: hein@furb.br. Fone: (47) 3321 0565.

Nota: este artigo foi aceito pelo Editor Romualdo Douglas Colauto e passou por uma avaliação *double blind review*.

Accountancy Disclosure: the most divulged items in the company reports of the financial reports of participating companies in Bovespa's levels of governance

Abstract

Through content analysis, this article examines the most disclosed items in the Company Reports of the Financial Reports of participating companies in Bovespa's levels of governance, classified as obligatory by Law nº 6,404/76 or recommended by the CVM through Guideline nº 15/87 (Group 1) as well as non-obligatory nor recommended items of disclosure in this report by the companies researched (Group 2). The methodology used was a descriptive survey type with a qualitative-quantitative approach. The results show that 58 public Brazilian companies, participants in levels 1 and 2 of governance and the new market of Bovespa, according to BDI 90/2005, independent of the level of governance, showed the highest number of disclosure sentences in the first four items of Group 1, being in the following order: social business and main administrative facts/business description, products and services; general economic conjuncture commentaries and perspectives and plans for the current and following administrative years; human resources; and investments made or to be made in controlled and linked companies. In Group 2, social responsibility/Social balance and corporate governance were the most disclosed items in all levels of governance.

Keywords: Disclosure. Content Analysis. Company Reports.

• Artigo recebido em: 06.12.2007 •• Artigo aceito em: 20.03.2008 ••• Segunda versão aceita em: 03.06.2008

1 Introdução

Devido à volatilidade e dinamismo do mercado de capitais em todo o mundo, o processo de divulgação das informações sobre a gestão, aos usuários externos, é fator preponderante para a sobrevivência das empresas. Quantidade e qualidade maior na divulgação das informações contábeis, de maneira oportuna e uniforme para todo o mercado, além de proporcionar credibilidade aos gestores junto ao mercado de capitais, harmonizam igualdade de direitos entre os acionistas.

Com relação ao desafio da Contabilidade em gerar informações de qualidade e quantidade satisfatórias, Beuren (1998, p. 43) afirma que “o desafio maior

da informação é o de habilitar os gestores a alcançar os objetivos propostos para a organização, por meio do uso eficiente dos recursos disponíveis.” Sobre a crescente relação entre a informação contábil e o mercado de capitais, Gonçalves e Ott (2002, p. 1) comentam que, a Contabilidade “vem enfrentando importante desafio no sentido de cada vez mais fornecer estas informações aos distintos usuários de forma clara, diversificada, em maior quantidade e com mais qualidade”.

Ponte e Oliveira (2004) destacam que as informações divulgadas nas demonstrações contábeis tradicionais parecem não mais atender às necessidades dos usuários, tornando-se indispensável a evidenciação de informações suplementares através das Notas Explicativas e do Relatório da Administração.

As Notas Explicativas e o Relatório da Administração são componentes de divulgação obrigatórios de acordo com o § 4º do art. 176 e inciso I do art. 133 da Lei nº 6.404/76. Dentre as informações contábeis exigidas pela Lei nº 6.404/76, Dalmácio e Paulo (2004, p. 2) ressaltam que “apenas o Relatório da Administração e as Notas Explicativas permitem uma maior evidenciação da situação social, da política da empresa e a possibilidade de inclusão de alguns indicadores econômico-financeiros”. O Relatório da Administração possui linguagem menos técnica e

representa um necessário e importante complemento às demonstrações contábeis publicadas por uma empresa, em termos de permitir o fornecimento de dados e informações adicionais que sejam úteis aos usuários em seu julgamento e processo de tomada de decisões (FIPECAFI, 2000, p. 398).

A Bovespa, em dezembro de 2000, implantou o novo mercado e os níveis diferenciados de governança corporativa, segmentos especiais. Aguiar, Corrar e Batistella (2004, p. 338) mencionam que “buscou-se por meio dessa medida dar maior transparência ao mercado de capitais como forma de atrair mais investidores e, por conseguinte, aumentar o volume de transações”. A Comissão de Valores Mobiliários (2002) define a governança corporativa como conjunto de práticas com o propósito de otimizar o desempenho de uma organização, proteger todas as partes interessadas (investidores, empregados e credores) e facilitar o acesso ao capital. Envolve transparência, equidade de tratamento dos acionistas e prestação de contas.

Nesse sentido, o artigo tem como objetivo verificar, através da técnica da análise de conteúdo, os itens de maior evidência nos Relatórios da Administração das empresas participantes dos níveis de governança da Bovespa, classificados em obrigatórios pela Lei nº 6.404/76 ou recomendados pela CVM através do Parecer de Orientação nº 15/87 (Grupo 1) e não obrigatórios e nem recomendados de evidência neste relatório divulgados pelas empresas pesquisadas (Grupo 2).

A pesquisa justifica-se por verificar o nível de evidência do Relatório da Administração das companhias abertas no Brasil, peça obrigatória de elaboração e divulgação pela Contabilidade, nestas empresas. Assim, é importante que as informações evidenciadas neste relatório sejam relevantes, transparentes e verdadeiras, para que acionistas e investidores possam tomar decisões preditivas, utilizando-o como suporte no processo decisório.

2 Evidenciação contábil

O termo evidência é utilizado na Contabilidade de forma ampla. Aquino e Santana (1992, p. 1) afirmam que “evidência significa divulgação com clareza, divulgação em que se compreende de imediato o que está sendo comunicado.” A simples definição da palavra não é capaz de dar a amplitude dessa palavra para a contabilidade.

Falcão (1995) ressalta que a evidência pode ser entendida como

o meio pelo qual os diversos usuários das demonstrações obtêm conhecimento do atual estágio de uma determinada empresa, tanto em termos de situação patrimonial e financeira, como de lucratividade e aplicações dos recursos disponíveis.

Para alcançar a transparência pleiteada com o disclosure, segundo Dantas, Zendersky e Niyama (2004), a empresa deve divulgar informações qualitativas e quantitativas que possibilitem aos usuários formar uma compreensão das atividades desenvolvidas e dos seus riscos, cumprindo aspectos de tempestividade, detalhamento e relevância indispensáveis.

Em sua ampla acepção, conforme Vasconcelos e Viana (2002, p. 23), a evidência “pressupõe plenitude, equilíbrio, justiça e adequação, uma vez que estes são atributos da informação”. Acrescentam que, “a evidência

é tão-somente a face da informação que o usuário percebe”. Quinteiro (2004, p. 1) afirma que, “a evidenciação de informações contábeis relevantes reduz a assimetria de informações no mercado e, conseqüentemente, o risco de os investidores cometerem erros em suas decisões, aumentando a atração de capitais.” Oliveira (1998, p. 16) ressalta que “o conhecimento é fator primordial para que se possa tomar alguma decisão. Esse conhecimento se dá através de informações e da forma pela qual elas são evidenciadas.”

Segundo Lanzana (2004), algumas empresas têm se envolvido em atitudes de divulgação de informações com vistas em buscar diferenciação em relação às demais, particularmente para angariar maiores recursos dos investidores, de serem avaliadas de forma mais adequada, além de manterem relacionamento interessante com o mercado, especialmente no caso de futuras emissões de títulos. Isso reforça a importância da transparência no mercado de capitais. Procianoy e Rocha (2002, p. 1) explicitam que “as decisões de investimento são tomadas pelos investidores de acordo com a quantidade e qualidade de informações a respeito das empresas disponíveis a eles e ao mercado financeiro como um todo.” Para Teixeira, Fortunato e Aquino (2004, p. 13), “esse processo de manter uma boa comunicação com o mercado eleva a qualidade do mercado de capitais e o benefício adquirido seria sentido por todos os agentes da cadeia de informação.”

Wong e Ho (2003) ressaltam que a divulgação compulsória e a divulgação espontânea complementam-se em realçar o funcionamento total do mercado. Gourlat (2003, p. 59) esclarece que “estariam as empresas pautando sua divulgação não somente pela legalidade, mas também por princípios éticos de transparência e equidade no atendimento às demandas dos diferentes usuários da informação.” O cumprimento destes princípios é exigido das empresas que pretendem aderir à governança corporativa.

Sobre as várias formas de realizar a evidenciação contábil, Hendriksen e Van Breda (1999, p. 524) e Iudícibus (2004, p. 126) citam algumas formas, entre elas a “apresentação das demonstrações contábeis, a informação entre parênteses, as notas explicativas, os quadros e demonstrativos suplementares, os comentários do auditor e o relatório da administração”.

3 Relatório da Administração

De acordo com Rodrigues, Silveira e Silveira (2004), o Relatório da Administração no Brasil é exigido pela Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades Anônimas. No entanto, para as companhias abertas, a Comissão dos Valores Mobiliários (CVM) é responsável pela orientação dos procedimentos a serem adotados na sua divulgação.

Dentre o conjunto de informações que deve ser divulgado na prestação de contas das companhias abertas, previsto no art. 133 da Lei nº 6.404/76, está o Relatório da Administração. Conforme Iudícibus (2004, p. 128), “este relatório engloba normalmente informações de caráter não financeiro que afetam a operação da empresa”.

O Relatório da Administração deve evidenciar um conjunto de informações adicionais, visando complementar as demonstrações contábeis de uma empresa, para o processo de tomada de decisões. Burlin et al. (2001, p. 5) explicam que “o relatório da administração por apresentar-se de modo descritivo e não de uma forma técnica, como ocorre nos outros relatórios, possibilita o entendimento para um maior número de usuários, pois tem um poder maior de comunicação”.

Por conta das características apresentadas, o Relatório da Administração “deve ser um forte instrumento de comunicação entre a entidade, seus acionistas e a comunidade na qual se insere, posto que sua adequada elaboração proporcionará tomadas de decisões de melhor qualidade” (FIPECAFI, 2000, p. 399). Este relatório é exigido pela Lei nº 6.404/76 e recomendado no Parecer de Orientação nº 15/87 da CVM.

3.1 Obrigatoriedade segundo a Lei nº 6.404/76

No Brasil, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Relatório da Administração deve ser publicado juntamente com as Demonstrações Contábeis tradicionais do encerramento do exercício social, e precisa conter as seguintes informações: aquisição de debêntures de sua própria emissão (art. 55, § 2º); política de reinvestimento de lucros e distribuição de dividendos constantes de acordo de acionistas (art. 118, § 5º); negócios sociais e principais fatos administrativos ocorridos no exercício (art. 133, inciso I); e relação dos investimentos em sociedades coligadas e/ou controladas evidenciando as

modificações ocorridas durante o exercício (art. 243).

Além da divulgação destas informações obrigatórias mínimas, conforme a Lei nº 6.404/76, a CVM manifestou-se acerca do Relatório da Administração através de orientação de caráter facultativo.

3.2 Recomendação segundo o Parecer de Orientação nº 15/87 da CVM

A Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, dá competência à CVM para estabelecer normas sobre o Relatório da Administração. Assim, a CVM pronunciou-se através do Parecer de Orientação nº 15, de 28 de dezembro de 1987, recomendando a divulgação de alguns itens neste relatório. A CVM entende ser necessário complementar as informações mínimas determinadas pela Lei nº 6.404/76. A título de recomendação e exemplo, no Parecer de Orientação nº 15/87, apresenta uma relação dos itens que também devem ser evidenciados no Relatório da Administração:

- a) descrição dos negócios, produtos e serviços – histórico das vendas físicas dos últimos dois anos e vendas em moeda de poder aquisitivo da data do encerramento do exercício social; é recomendável também a descrição e análise por segmento ou linha de produto, quando relevantes para a sua compreensão e avaliação;
- b) comentários sobre a conjuntura econômica geral – concorrência nos mercados, atos governamentais e outros fatores exógenos relevantes sobre o desempenho da companhia;
- c) recursos humanos – número de empregados no término dos dois últimos exercícios e turnover nos dois últimos anos, segmentação da mão-de-obra segundo a localização geográfica, nível educacional ou produto, investimento em treinamento, fundos de seguridade e outros planos sociais;
- d) investimentos – descrição dos principais investimentos realizados, objetivo, montantes e origens dos recursos alocados;
- e) pesquisa e desenvolvimento – descrição sucinta dos projetos, recursos alocados, montantes aplicados e situação dos projetos;
- f) novos produtos e serviços – descrição de novos produtos, serviços e expectativas a eles relativas;

- g) proteção ao meio-ambiente – descrição e objetivo dos investimentos efetuados e montante aplicado;
- h) reformulações administrativas – descrição das mudanças administrativas, reorganizações societárias e programas de racionalização;
- i) investimentos em controladas e coligadas – indicação dos investimentos efetuados e objetivos pretendidos com as inversões;
- j) direitos dos acionistas e dados de mercado – políticas relativas à distribuição de direitos, desdobramentos e grupamentos; valor patrimonial por ação, negociação e cotação das ações em Bolsa de Valores;
- k) perspectivas e planos para o exercício em curso e os futuros – poderá ser divulgada a expectativa da administração quanto ao exercício corrente, baseada em premissas e fundamentos explicitamente colocados, sendo que esta informação não se confunde com projeções por não ser quantificada; e
- l) em se tratando de companhias de participações, o relatório deve contemplar as informações acima mencionadas, mesmo que de forma mais sintética, relativas às empresas investidas.

No Parecer de Orientação nº 15/87, a CVM pronunciou-se pela primeira vez de forma abrangente sobre o Relatório da Administração, recomendando às companhias abertas a divulgação de alguns itens como forma de melhorar a qualidade das informações dos administradores aos usuários externos.

4 Método e procedimentos da pesquisa

O método aplicado consiste de pesquisa descritiva. Gil (1999, p. 70) relata que “a pesquisa descritiva tem como principal objetivo descrever características de determinada população ou fenômeno ou estabelecimento de relações entre as variáveis”. Para a realização da pesquisa descritiva realizou-se um levantamento ou survey. Tripodi, Fellin e Meyer (1981, p. 39) afirmam que “pesquisas que procuram descrever com exatidão algumas características de populações designadas são tipicamente representadas por estudos de *survey*”.

No presente estudo, a população compreende as 58 companhias abertas participantes do nível 1 (34) e do nível 2 (9) de governança corporativa e do

novo mercado (15) da Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa), de acordo com o Boletim Diário de Informações (BDI) da Bovespa nº 190/2005, de 04 de outubro de 2005 (www.bovespa.com.br). O pressuposto é de que as empresas que fazem parte deste universo se comprometem, entre outras práticas, com melhorias na prestação de informação ao mercado.

Do universo das 34 empresas listadas no nível 1 de governança da Bovespa, 3 empresas foram excluídas, resultando 31 empresas, devido a semelhanças no Relatório da Administração entre empresas relacionadas. As semelhanças foram constadas entre as empresas Brasil Telecom Participações e Brasil Telecom S.A., Gerdau S.A. e Metalúrgica Gerdau S.A., Unibanco Holdings S.A. e Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.

A partir da análise dos Relatórios da Administração dessas empresas referente ao exercício findo em 31/12/2004, publicados na *homepage* da Bovespa, classificou-se o conteúdo da evidenciação em dois grupos: obrigatórios e recomendados (Grupo 1) e outro não obrigatórios e nem recomendados (Grupo 2). Dentro de cada um desses grupos, itens específicos de evidenciação foram elencados e classificados após a leitura dos Relatórios da Administração das empresas, conforme demonstrado no Quadro 1.

Quadro 1: Descrição dos itens específicos de evidenciação dos grupos 1 e 2

GRUPO 1		GRUPO 2	
OBRIGATÓRIOS E RECOMENDADOS		NÃO OBRIGATÓRIOS E NEM RECOMENDADOS	
ITEM	DESCRIÇÃO	ITEM	DESCRIÇÃO
1	Debêntures de sua própria emissão	1	Apresentação
2	Política de reinvestim. de lucros/ Distribuição de dividendos	2	Responsabilidade social/ Balanço Social
3	Fatos administ./Descrição dos negócios, prod. e serviços	3	Agradecimentos/ Considerações Finais
4	Conjuntura econômica e perspectivas	4	Premiações/Imagem da empresa
5	Recursos humanos	5	Relacionamento com Auditores Independentes
6	Investim. realizados e a realizar/ Investim. control. e colig.	6	Governança Corporativa
7	Pesquisa e desenvolvimento	7	Fluxo de Caixa
8	Novos produtos e serviços	8	Demonstração do Valor Adicionado (DVA)
9	Proteção ao meio ambiente	9	Ativos Intangíveis
10	Reformulações administrativas		
11	Direitos dos acionistas e dados de mercado		

Fonte: Lei nº 6.404/76; Parecer de Orientação da CVM nº 15/87; dados da pesquisa.

Foram relacionados 11 itens obrigatórios pela Lei nº 6.404/76 ou recomendados pela CVM através do Parecer de Orientação nº 15/87 e 9 itens não obrigatórios e nem recomendados de divulgação no Relatório da Administração.

Para análise dos dados utilizou-se a técnica da análise de conteúdo (content analysis). De acordo com Bardin (1979), trata-se de um conjunto de técnicas de investigação que tem por finalidade a análise das comunicações. Freitas e Janissek (2000, p. 37) comentam que, a análise de conteúdo “é um método de observação indireto, já que é a expressão verbal ou escrita do respondente que será observada.”

Neste trabalho escolheu-se como unidade de análise a utilização de sentenças para a codificação e quantificação da evidenciação. Para a realização da análise de conteúdo procedeu-se a contagem de sentenças relacionadas aos elementos de análise nos Relatórios da Administração, do ano de 2004, das empresas listadas nos níveis 1 e 2 de governança corporativa e novo mercado da Bovespa. Destaca-se que a análise de conteúdo aplicada inicia-se de forma qualitativa, por meio de leitura e interpretação das mensagens dos textos, e prossegue-se de forma quantitativa, a partir da codificação e quantificação (contagem da frequência) de cada item de evidenciação observado.

5 Análise dos dados

A análise dos dados foi realizada primeiramente de forma individual para as empresas do novo mercado, dos níveis 2 e 1 de governança. Depois procedeu-se à análise conjunta das empresas, preservadas estas três classificações das empresas na Bovespa.

5.1 Itens de maior evidenciação nas empresas do novo mercado

Os itens de maior evidenciação no Relatório da Administração, das empresas listadas no novo mercado da Bovespa, relacionados aos itens obrigatórios pela Lei nº 6.404/76 ou recomendados pela CVM através do Parecer de Orientação nº 15/87 (Grupo 1) e relacionados a outros itens não obrigatórios e nem recomendados (Grupo 2), são apresentados na seqüência.

a) Itens obrigatórios pela Lei nº 6.404/76 ou recomendados pela CVM através do P.O. nº 15/87

Na Tabela 1 apresentam-se os itens de maior evidênciação dentre os itens obrigatórios pela Lei nº 6.404/76 ou recomendados pela CVM através do P.O. nº 15/87 nas empresas participantes do novo mercado da Bovespa.

Tabela 1: Itens de maior evidênciação dentre os itens obrigatórios ou recomendados nas empresas do novo mercado

	ITEM EVIDENCIADO											TOTAL	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11		
EMPRESAS													
Cia. de Concessões Rodoviárias – CCR	0	3	34	8	1	2	0	0	0	0	3	51	
Cia. de Saneamento Básico do Estado de SP	0	4	112	0	39	32	6	8	17	0	12	230	
CPFL Energia S.A.	0	4	223	29	24	29	4	0	22	0	8	343	
Cyrcla Brazil Realty S.A. Empreend. e Particip.	0	0	34	4	0	0	0	0	0	0	0	38	
Diagnósticos da América S.A. (DASA)	0	0	35	7	6	3	2	2	5	0	17	77	
EDP – Energias do Brasil S.A.	0	0	200	61	4	6	0	0	20	5	1	297	
Grendene S.A.	0	11	79	4	3	8	0	9	21	0	9	144	
Light Serviços de Eletricidade S.A.	0	0	151	23	38	1	4	0	12	0	7	236	
Localiza Rent a Car S.A.	0	0	50	0	15	19	0	0	0	18	0	102	
Lojas Renner S.A.	0	0	13	5	4	1	0	0	0	0	0	23	
Natura Cosméticos S.A.	0	3	31	0	2	7	4	2	7	0	10	66	
Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. (OHL Brasil)	0	2	84	16	8	6	0	0	2	1	0	119	
Porto Seguro S.A.	0	2	38	8	4	3	0	3	0	0	0	58	
Renar Maçãs S.A.	0	0	16	19	2	2	0	0	8	0	6	53	
Submarino S.A.	0	0	62	5	25	5	0	0	0	10	3	110	
TOTAL	0	29	1162	189	175	124	20	24	114	34	76	1947	

Fonte: elaborado pelos autores.

Entre os 11 itens relacionados no grupo obrigatórios ou recomendados (Grupo 1) de evidênciação, as empresas do novo mercado da Bovespa apresentam acentuada evidênciação relacionada ao item negócios sociais e principais fatos administrativos/descrição dos negócios produtos (item 3), representando 59,68% do total. Na seqüência, destacam-se os itens comentários da conjuntura econômica e perspectivas para o exercício em curso e os vindouros (item 4), recursos humanos (item 5), investimentos realizados e a realizar/investimentos em controladas e coligadas (item 6), proteção ao meio ambiente (item 9) e direitos dos acionistas e dados de mercado (item 11), com 9,71%; 8,99%; 6,37%; 5,86% e 3,90%, respectivamente.

Verifica-se que os itens política de reinvestimento de lucros/distribuição de dividendos (item 2), pesquisa e desenvolvimento (item 7),

novos produtos e serviços (item 8) e reformulações administrativas (item 10) são pouco evidenciados entre as empresas do novo mercado, representando, no conjunto, 5,50% da evidenciação no grupo obrigatórios ou recomendados (Grupo 1). O item 1, debêntures de sua própria emissão, não foi evidenciado por nenhuma empresa deste segmento.

Somente o item 3, negócios sociais e principais fatos administrativos/ descrição dos negócios produtos, foi evidenciado por todas as empresas. Nos demais itens não há unanimidade de evidenciação. Das 15 empresas do novo mercado, apenas 7 evidenciaram sobre política de reinvestimento de lucros/distribuição de dividendos (item 2), 5 empresas sobre os itens 7 e 8, e 4 empresas sobre reformulações administrativas (item 10).

Embora as empresas que mais evidenciaram sobre itens obrigatórios ou recomendados, isto é, as empresas CPFL Energia S.A. e EDP - Energias do Brasil S.A., tenham evidenciado 65,02% e 67,34% do total relacionado a negócios sociais e principais fatos administrativos/descrição dos negócios produtos (item 3), percebe-se que não há padronização na ocorrência dos 11 itens de evidenciação entre as empresas do novo mercado.

b) Outros itens não obrigatórios e nem recomendados

Na Tabela 2 apresenta-se os itens de maior evidenciação dentre os itens não obrigatórios pela Lei nº 6.404/76 e nem recomendados pela CVM através do Parecer de Orientação nº 15/87 nas empresas participantes do novo mercado da Bovespa.

Evidenciação Contábil: itens de maior divulgação nos relatórios da administração das empresas participantes dos níveis de governança da Bovespa

Tabela 2: Itens de maior evidênciação dentre os itens não obrigatórios e nem recomendados nas empresas do novo mercado

	ITEM EVIDENCIADO									TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
EMPRESAS										
Cia. de Concessões Rodoviárias – CCR	2	49	3	0	0	0	0	0	0	54
Cia. de Saneamento Básico do Estado de SP	3	69	0	2	4	3	0	0	0	81
CPFL Energia S.A.	3	28	7	20	4	18	0	0	0	80
Cyrela Brazil Realty S.A. Empreend. e Particip.	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Diagnósticos da América S.A. (DASA)	1	0	0	0	3	0	0	0	0	4
EDP – Energias do Brasil S.A.	3	26	0	7	1	0	0	0	0	37
Grendene S.A.	5	2	0	1	4	8	5	0	0	25
Light Serviços de Eletricidade S.A.	4	56	6	0	2	0	0	0	0	68
Localiza Rent a Car S.A.	1	0	1	5	3	5	0	0	0	15
Lojas Renner S.A.	0	0	3	0	1	0	0	0	0	4
Natura Cosméticos S.A.	8	20	0	0	0	0	0	0	0	28
Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. (OHL Brasil)	0	12	1	0	0	0	0	0	0	13
Porto Seguro S.A.	1	6	2	0	1	2	0	0	0	12
Renar Maçãs S.A.	1	0	1	0	0	0	0	0	0	2
Submarino S.A.	3	0	0	0	3	0	0	0	0	6
TOTAL	35	268	24	35	27	36	5	0	0	430

Fonte: elaborado pelos autores.

Nas empresas do novo mercado da Bovespa, entre os 9 itens relacionados no grupo não obrigatórios e nem recomendados (Grupo 2) de evidênciação, o item *responsabilidade social/balanço social* (item 2), com 62,33% do total, é o que apresenta maior evidênciação. Os itens governança corporativa (item 6), apresentação (item 1), premiações/imagem da empresa (item 4), relacionamento com auditores independentes (item 5), agradecimentos/considerações finais (item 3) e fluxo de caixa (item 7), representam 8,37%, 8,14%; 8,14%; 6,28%, 5,58% e 1,16%, respectivamente, da evidênciação de itens não obrigatórios e nem recomendados.

Verifica-se que os itens Demonstração do Valor Adicionado (item 8) e ativos intangíveis (item 9) não foram evidenciados pelas empresas do novo mercado, e que apenas a empresa Grendene S.A. evidenciou sobre o item fluxo de caixa (item 7). Nota-se ainda que entre os 9 itens elencados neste grupo, não existe nenhum que foi evidenciado por todas as empresas, porém as 15 empresas listadas no novo mercado da Bovespa evidenciaram sobre pelo menos 1 item não obrigatório e nem recomendado.

5.2 Itens de maior evidênciação nas empresas do nível 2 de governança

Apresenta-se a seguir os itens de maior evidênciação no Relatório da Administração, das empresas listadas no nível 2 de governança da Bovespa, relacionados aos itens obrigatórios pela Lei nº 6.404/76 ou recomendados pela CVM através do Parecer de Orientação nº 15/87 e relacionados a outros itens não obrigatórios e nem recomendados.

a) Itens obrigatórios pela Lei nº 6.404/76 ou recomendados pela CVM através do P.O. nº 15/87

Na Tabela 3 apresentam-se os itens de maior evidênciação dentre os itens obrigatórios pela Lei nº 6.404/76 ou recomendados pela CVM através do P.O. nº 15/87 nas empresas participantes do nível 2 de governança da Bovespa.

Tabela 3: Itens de maior evidênciação dentre os itens obrigatórios ou recomendados nas empresas do nível 2 de governança

	ITEM EVIDENCIADO											TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
EMPRESAS												
ALL – América Latina Logística S.A.	0	0	75	3	0	9	0	0	0	2	1	90
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.	0	4	127	35	25	3	3	0	4	14	12	227
Eletrópaulo Metropolitana Eletricidade de SP	0	0	139	5	13	15	7	4	4	0	6	193
Iternit S.A.	0	1	18	13	0	1	0	0	0	0	4	37
Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	0	6	49	9	4	3	0	10	0	0	13	94
Marcopolo S.A.	0	4	84	66	19	2	0	20	4	0	4	203
Net Serviços de Comunicação S.A.	0	0	63	0	13	2	0	9	0	4	8	99
Suzano Petroquímica S.A.	0	3	68	41	0	0	0	0	2	0	12	126
TAM S.A.	0	2	191	10	28	42	30	0	0	10	4	317
TOTAL	0	20	814	182	102	77	40	43	14	30	64	1386

Fonte: elaborado pelos autores.

Entre os 11 itens relacionados no grupo obrigatórios ou recomendados (Grupo 1) de evidênciação, as empresas listadas no nível 2 de governança da Bovespa apresentam maior evidênciação relacionada ao item negócios sociais e principais fatos administrativos/descrição dos negócios produtos (item 3), representando 58,73%. Na seqüência, destacam-se os itens comentários da conjuntura econômica e perspectivas para o exercício em curso e os vindouros (item 4), recursos humanos (item

5), investimentos realizados e a realizar/investimentos em controladas e coligadas (item 6) e novos produtos e serviços (item 8), com 13,13%, 7,36%; 5,56%; 4,62% e 3,10%, respectivamente.

Verifica-se que os itens pesquisa e desenvolvimento (item 7), reformulações administrativas (item 10), política de reinvestimento de lucros/distribuição de dividendos (item 2) e proteção ao meio ambiente (item 9) são pouco evidenciados entre as empresas do nível 2 de governança da Bovespa, representando, no conjunto, 7,50% da evidenciação no grupo obrigatórios ou recomendados (Grupo 1). O item 1, debêntures de sua própria emissão, não foi evidenciado por nenhuma empresa deste segmento da Bovespa.

Os itens negócios sociais e principais fatos administrativos/descrição dos negócios produtos (item 3) e direitos dos acionistas e dados de mercado (item 11) foram os únicos a serem evidenciados por todas as empresas. Nos demais itens não há unanimidade de evidenciação. Menos de 50,00% das empresas evidenciaram sobre os itens pesquisa e desenvolvimento (item 7), novos produtos e serviços (item 8), proteção ao meio ambiente (item 9) e reformulações administrativas (item 10).

Mesmo que as empresas que mais evidenciaram sobre itens obrigatórios ou recomendados, isto é, as empresas TAM S.A. e Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC), tenham evidenciado 60,25% e 55,95% do total relacionado a negócios sociais e principais fatos administrativos/descrição dos negócios produtos (item 3), não há padronização na ocorrência dos 11 itens de evidenciação entre as empresas pertencentes ao nível 2 de governança da Bovespa.

b) Outros itens não obrigatórios e nem recomendados

Na Tabela 4 apresentam-se os itens de maior evidenciação dentre os itens não obrigatórios pela Lei nº 6.404/76 e nem recomendados pela CVM através do Parecer de Orientação nº 15/87 nas empresas participantes do nível 2 de governança da Bovespa.

Tabela 4: Itens de maior evidência dentre os itens não obrigatórios e nem recomendados nas empresas do nível 2 de governança

	ITEM EVIDENCIADO									TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
EMPRESAS										
ALL – América Latina Logística S.A.	3	0	0	0	0	1	0	0	0	4
Centrais Flêtricas de Santa Catarina S.A	2	59	2	3	1	8	0	1	0	76
Elctropaulo Metropolitana Elctricidade de SP	0	17	1	0	0	11	0	3	12	44
Itêmit S.A.	1	0	1	3	2	11	0	0	0	18
Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	3	17	2	2	1	6	0	0	0	31
Marcopolo S.A.	0	4	2	6	3	14	0	5	4	38
Net Serviços de Comunicação S.A.	2	7	5	0	5	18	0	0	0	37
Suzano Petroquímica S.A.	1	8	0	0	2	5	0	0	0	16
TAM S.A.	4	55	1	14	0	13	0	0	0	87
TOTAL	16	167	14	28	14	87	0	9	16	351

Fonte: elaborado pelos autores.

Nas empresas do nível 2 de governança da Bovespa, entre os 9 itens relacionados no grupo não obrigatórios e nem recomendados (Grupo 2), o item responsabilidade social/balço social (item 2), representando aproximadamente 50,00% do total, e o item governança corporativa (item 6), com 24,79%, apresentam os maiores níveis de evidência. Com menos representatividade aparecem os itens premiações/imagem da empresa (item 4), com 7,98%, apresentação (item 1) e ativos intangíveis (item 9), ambos com 4,56%, agradecimentos/considerações finais (item 3) e relacionamento com auditores independentes (item 5), ambos com 3,99%, e Demonstração do Valor Adicionado (item 8), com 2,56%.

Verifica-se que nenhuma empresa do nível 2 de governança evidenciou sobre o item fluxo de caixa (item 7) e que os itens Demonstração do Valor Adicionado (item 8) e ativos intangíveis (item 9), apesar de serem evidenciados, só foram alvo de publicação em 3 e 2 empresas, respectivamente. Nota-se ainda que o item governança corporativa (item 6) foi o único a ser evidenciado por todas as empresas e que das 9 empresas listadas no nível 2 de governança, todas evidenciaram pelo menos 2 itens listados no grupo não obrigatórios e nem recomendados.

5.3 Itens de maior evidência nas empresas do nível 1 de governança

Apresenta-se a seguir os itens de maior evidência no Relatório da Administração, das empresas listadas no nível 1 de governança da Bovespa,

Evidenciação Contábil: itens de maior divulgação nos relatórios da administração das empresas participantes dos níveis de governança da Bovespa

relacionados aos itens obrigatórios pela Lei nº 6.404/76 ou recomendados pela CVM através do Parecer de Orientação nº 15/87 e relacionados a outros itens não obrigatórios e nem recomendados.

a) Itens obrigatórios pela Lei nº 6.404/76 ou recomendados pela CVM através do P.O. nº 15/87

Na Tabela 5 apresentam-se os itens de maior evidênciação dentre os itens obrigatórios pela Lei nº 6.404/76 ou recomendados pela CVM através do P.O. nº 15/87 nas empresas participantes do nível 1 de governança da Bovespa.

Tabela 5: Itens de maior evidênciação dentre os itens obrigatórios ou recomendados nas empresas do nível 1 de governança

	ITEM EVIDENCIADO											TOTAL	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11		
EMPRESAS													
Aracruz Celulose S.A.	0	7	109	10	12	4	7	0	12	0	4		165
Banco Bradesco S.A.	0	0	188	7	22	0	0	10	2	0	11		240
Banco Itaú Holding Financeira S.A.	0	0	27	10	3	4	0	0	0	0	3		47
Bradespar S.A.	3	2	70	0	1	3	0	0	0	0	27		106
Brasil Telecom Particip./Brasil Telecom S.A	0	3	285	31	76	9	50	35	0	0	8		497
Braskem S.A.	0	3	133	18	16	6	0	16	7	0	9		208
Cia. Brasileira de Distribuição	0	0	46	8	24	4	0	0	11	0	0		93
Cia. de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira	0	1	21	10	4	2	0	0	7	0	0		45
Cia. de Transm. de Energia Elétrica Paulista	0	0	67	0	9	7	9	0	32	0	5		129
Cia. Energética de Minas Gerais Cemig	0	15	116	46	19	28	10	0	38	7	8		287
Cia. Hering	0	0	23	8	4	3	0	0	1	0	0		39
Cia. Vale do Rio Doce	0	4	149	18	0	15	0	0	4	0	12		202
Confab Industrial S.A.	0	0	53	13	6	2	0	0	0	0	0		74
Duralex S.A.	0	3	27	3	4	2	0	1	3	0	3		46
Fras-le S.A.	0	3	41	15	0	3	0	9	0	0	1		72
Gerdau S.A./Metalúrgica Gerdau S.A	0	7	74	6	9	31	0	0	4	12	15		158
Itaúsa – Investimentos Itaú S.A.	0	0	92	14	5	9	0	0	6	0	0		126
Klabin S.A.	0	5	56	11	8	12	0	0	10	0	8		110
Mangels Industrial S.A.	0	0	22	12	3	2	0	0	10	0	2		51
Perdigão S.A.	0	2	65	14	0	9	0	2	0	0	6		98
Randon S.A. Implementos e Participações	0	6	107	5	0	12	7	0	6	0	5		148
Ripasa S.A. Celulose e Papel	0	3	19	0	0	4	0	0	0	7	4		37
Rossi Residencial S.A.	0	0	20	0	0	0	0	2	4	0	3		29
Sadia S.A.	0	3	66	16	0	5	0	0	0	0	12		102
S.A. Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor	0	1	8	13	2	0	0	7	0	0	0		31
São Paulo Alpargatas S.A.	0	0	72	4	10	2	1	9	0	0	7		105
Suzano Bahia Sul Papel e Celulose S.A.	0	1	120	22	14	8	2	0	11	4	5		187
Unibanco S.A./Unibanco Holdings S.A	0	0	108	14	17	3	0	0	0	7	17		166
Unipar – União de Indústrias Petroquímicas	0	3	56	6	0	29	0	0	0	0	4		98
Votorantim Celulose e Papel S.A.	0	2	40	18	0	1	0	0	0	3	7		71
Weg S.A.	0	4	20	3	7	6	2	0	0	0	6		48
TOTAL	3	78	2300	355	275	225	88	91	168	40	192		3815

Fonte: elaborado pelos autores.

Entre os 11 itens relacionados no grupo obrigatórios ou recomendados (Grupo 1) de evidenciação, as empresas do nível 1 de governança da Bovespa apresentam acentuada evidenciação relacionada ao item negócios sociais e principais fatos administrativos/descrição dos negócios produtos (item 3), representando 60,29%. Na seqüência, destacam-se os itens comentários da conjuntura econômica e perspectivas para o exercício em curso e os vindouros (item 4), recursos humanos (item 5), investimentos realizados e a realizar/investimentos em controladas e coligadas (item 6), direitos dos acionistas e dados de mercado (item 11) e proteção ao meio ambiente (item 9), com 9,31%, 7,21%; 5,90%; 5,03% e 4,40%, respectivamente.

Verifica-se que os itens novos produtos e serviços (item 8), pesquisa e desenvolvimento (item 7), política de reinvestimento de lucros/distribuição de dividendos (item 2) e reformulações administrativas (item 10) são pouco evidenciados entre as empresas do nível 1 de governança da Bovespa, representando, no conjunto, menos de 8,00% da evidenciação no grupo obrigatórios ou recomendados (Grupo 1). O item 1, debêntures de sua própria emissão, foi evidenciado apenas pela empresa Bradespar S.A.

O item negócios sociais e principais fatos administrativos/descrição dos negócios produtos (item 3) foi o único a ser evidenciado por todas as empresas. Entretanto, o item reformulações administrativas (item 10) foi evidenciado por apenas 6 empresas, o item pesquisa e desenvolvimento (item 7) por 8 empresas e o item novos produtos e serviços (item 8) por 9 empresas das 31 pertencentes ao nível 1 de governança da Bovespa. Percebe-se que não há uma padronização evidente na ocorrência dos 11 itens de evidenciação obrigatória ou recomendada entre as empresas pertencentes a este nível de governança corporativa da Bovespa.

b) Outros itens não obrigatórios e nem recomendados

Na Tabela 6 apresentam-se os itens de maior evidenciação dentre os itens não obrigatórios pela Lei nº 6.404/76 e nem recomendados pela CVM através do Parecer de Orientação nº 15/87 nas empresas participantes do nível 1 de governança da Bovespa.

Evidenciação Contábil: itens de maior divulgação nos relatórios da administração das empresas participantes dos níveis de governança da Bovespa

Tabela 6: Itens de maior evidenciação dentre os itens não obrigatórios e nem recomendados nas empresas do nível 1 de governança

	ITEM EVIDENCIADO									TOTAL	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9		
EMPRESAS											
Aracruz Celulose S.A.	0	16	0	0	0	5	0	0	0	21	
Banco Bradesco S.A.	1	32	0	4	15	15	0	0	0	67	
Banco Itaú Holding Financeira S.A.	2	7	3	0	42	3	0	0	0	57	
Bradespar S.A.	3	0	6	0	3	8	0	0	0	20	
Brasil Telecom Particip./Brasil Telecom S.A	2	59	0	0	0	25	0	2	0	88	
Braskem S.A.	3	11	1	0	3	5	0	0	0	23	
Cia. Brasileira de Distribuição	0	49	2	1	3	8	0	0	0	63	
Cia. de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira	0	9	4	0	2	5	0	0	0	20	
Cia. de Transm. de Energia Elétrica Paulista	1	31	1	0	1	4	0	0	0	38	
Cia. Energética de Minas Gerais Cemig	3	26	2	1	5	24	0	2	0	63	
Cia. Hering	1	0	1	1	2	0	0	0	0	5	
Cia. Vale do Rio Doce	0	8	0	0	0	5	0	0	0	13	
Confab Industrial S.A.	1	9	0	0	1	0	0	0	0	11	
Duratex S.A.	0	5	1	2	1	8	0	2	0	19	
Fras-le S.A.	4	3	2	1	3	4	0	0	0	17	
Gerdau S.A./Metalúrgica Gerdau S.A	0	3	4	0	2	28	0	4	0	41	
Itaúsa – Investimentos Itaú S.A.	2	19	2	2	4	1	0	0	0	30	
Klabin S.A.	1	11	1	0	1	4	0	0	0	18	
Mangels Industrial S.A.	1	3	2	0	3	1	0	0	0	10	
Perdigão S.A.	0	5	5	3	0	3	0	2	2	20	
Randon S.A. Implementos e Participações	9	8	2	7	4	5	0	0	0	35	
Ripasa S.A. Celulose e Papel	1	2	0	1	0	0	0	1	0	5	
Rossi Residencial S.A.	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	
Sadia S.A.	2	0	1	0	3	0	0	0	0	6	
S.A. Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor	1	0	1	0	2	0	0	0	0	4	
São Paulo Alpargatas S.A.	1	6	0	3	0	5	0	0	0	15	
Suzano Bahia Sul Papel e Celulose S.A.	0	25	0	0	6	17	0	0	0	48	
Unibanco S.A./Unibanco Holdings S.A	3	13	2	5	5	12	0	0	0	40	
Unipar – União de Indústrias Petroquímicas	1	0	1	0	1	0	0	0	0	3	
Votorantim Celulose e Papel S.A.	4	0	2	0	3	0	0	0	0	9	
Weg S.A.	1	3	1	2	2	7	0	1	0	17	
TOTAL	48	363	47	33	117	203	0	14	2	827	

Fonte: elaborado pelos autores.

Nas empresas do nível 1 de governança, entre os 9 itens relacionados no grupo não obrigatórios e nem recomendados (grupo 2) de evidenciação, o item responsabilidade social/balanco social (item 2), representando 43,89%, do total e o item governança corporativa (item 6), com 24,55%, apresentam maior evidenciação. Com menos representatividade aparecem os itens relacionamento com auditores independentes (item 5), com 14,15%, apresentação (item 1), com 5,80%, agradecimentos/considerações

finais (item 3), com 5,68%, premiações/imagem da empresa (item 4), com 3,99%, e com menos de 1,00% o item ativos intangíveis (item 9).

Verifica-se que o item fluxo de caixa (item 7) não foi evidenciado por nenhuma empresa deste segmento da Bovespa, e que o item ativos intangíveis (item 9) foi evidenciado apenas pela empresa Perdigão S.A. Nota-se ainda que não há nenhum item referente ao grupo não obrigatórios e nem recomendados que tenha sido evidenciado por todas as empresas listadas no nível 1 de governança da Bovespa.

5.4 Itens de maior evidenciação nas empresas pesquisadas

Apresenta-se a seguir os itens de maior evidenciação no Relatório da Administração, das empresas participantes do novo mercado e dos níveis 1 e 2 de governança da Bovespa, relacionados aos itens obrigatórios pela Lei nº 6.404/76 ou recomendados pela CVM através do Parecer de Orientação nº 15/87 e relacionados a outros itens não obrigatórios e nem recomendados.

a) Itens obrigatórios pela Lei nº 6.404/76 ou recomendados pela CVM através do P.O. nº 15/87

A Tabela 7 apresenta os itens de maior evidenciação dentre os itens obrigatórios pela Lei nº 6.404/76 ou recomendados pela CVM através do P.O. nº 15/87 nas empresas pesquisadas participantes dos níveis diferenciados de governança da Bovespa.

Tabela 7: Itens de maior evidenciação dentre os itens obrigatórios ou recomendados nas empresas pesquisadas

EMPRESAS	ITEM											TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
Novo mercado	0	29	1162	189	175	124	20	24	114	34	76	1947
Nível 1 de governança	3	78	2300	355	275	225	88	91	168	40	192	3815
Nível 2 de governança	0	20	814	182	102	77	40	43	14	30	64	1386
TOTAL	3	127	4276	726	552	426	148	158	296	104	332	7148

Fonte: elaborado pelos autores.

Das 7.148 sentenças evidenciadas pelas empresas pesquisadas participantes dos níveis diferenciados de governança da Bovespa, os 3 itens de maior evidenciação são relacionados a negócios sociais e principais fatos

administrativos/descrição dos negócios, produtos e serviços (item 3), com 4.276 sentenças ou 59,82%; comentários da conjuntura econômica geral e perspectivas e planos para o exercício em curso e os vindouros (item 4), com 726 sentenças ou 10,16%; e o item 5, recursos humanos, com 552 sentenças ou 7,72%.

Itens como política de reinvestimento de lucros e distribuição de dividendos (item 2), pesquisa e desenvolvimento (item 7), novos produtos e serviços (item 8) e direitos dos acionistas e dados de mercado (item 10), em conjunto, representam menos de 8,00% do total de sentenças evidenciadas pelas empresas pesquisadas. Ressalta-se a pouca evidenciação do item 1, debêntures de sua própria emissão, com 0,04% do total.

Verifica-se no grupo obrigatórios ou recomendados (Grupo 1) que todas as empresas, independente dos níveis de governança, apresentam os quatro primeiros itens com maior número de sentenças evidenciadas, sendo em primeiro lugar o item negócios sociais e principais fatos administrativos/descrição dos negócios, produtos e serviços (item 3), em segundo, comentários da conjuntura econômica geral e perspectivas e planos para o exercício em curso e os vindouros (item 4), em terceiro, recursos humanos (item 5), e em quarto lugar, investimentos realizados e a realizar/investimentos em controladas e coligadas (item 6).

b) Outros itens não obrigatórios e nem recomendados

A Tabela 8 apresenta os itens de maior evidenciação dentre os não obrigatórios pela Lei nº 6.404/76 e nem recomendados pela CVM através do Parecer de Orientação nº 15/87, nas empresas pesquisadas participantes dos níveis diferenciados de governança da Bovespa.

Tabela 8: Itens de maior evidenciação dentre os itens não obrigatórios ou não recomendados nas empresas pesquisadas

EMPRESAS	ITEM									TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Novo mercado	35	268	24	35	27	36	5	0	0	430
Nível 1 de governança	48	363	47	33	117	203	0	14	2	827
Nível 2 de governança	16	167	14	28	14	87	0	9	16	351
TOTAL	99	798	85	96	158	326	5	23	18	1608

Fonte: elaborado pelos autores.

Das 1.608 sentenças evidenciadas pelas empresas pesquisadas participantes dos níveis diferenciados de governança da Bovespa, os 3 itens de maior evidenciação são relacionados a responsabilidade social/Balanco Social (item 2), com 798 sentenças ou 49,63%; governança corporativa (item 6), com 326 sentenças ou 20,27%; e o item 5, relacionamento com auditores independentes, com 158 sentenças ou 9,83%.

Itens como Demonstração do Valor Adicionado (item 8) e ativos intangíveis (item 9) em conjunto representam menos de 3,00% do total de sentenças evidenciadas pelas empresas pesquisadas. Ressalta-se a pouca evidenciação do item 7, fluxo de caixa, com 0,31% do total. Verifica-se no grupo de itens não obrigatórios e nem recomendados (Grupo 2) que todas as empresas, independente dos níveis de governança, apresentam maior número de sentenças evidenciadas em dois itens, sendo em primeiro lugar responsabilidade social/Balanco Social (item 2) e em segundo, governança corporativa (item 6).

6 Conclusões

Este artigo procurou verificar os itens de maior evidenciação nos Relatórios da Administração das empresas participantes dos níveis de governança da Bovespa, classificados em obrigatórios pela Lei nº 6.404/76 ou recomendados pela CVM através do Parecer de Orientação nº 15/87 (Grupo 1) e não obrigatórios e nem recomendados de evidenciação neste relatório divulgados pelas empresas pesquisadas (Grupo 2).

Neste sentido utilizou-se a técnica da análise de conteúdo, tomando como unidade de análise para codificação e quantificação da evidenciação a sentença (frase). Considerou-se 11 itens obrigatórios de evidenciação, exigidos pela Lei nº 6.404/76 ou recomendados pela CVM no Parecer de Orientação nº 15/87. Por outro lado, considerou-se 9 itens não obrigatórios e nem recomendados de evidenciação no Relatório de Administração, que foram divulgados nas empresas pesquisadas.

Em relação aos itens de maior evidenciação dentre os obrigatórios ou recomendados (Grupo 1), independente do nível de governança, os quatro primeiros itens apresentam maior número de sentenças evidenciadas. Em primeiro lugar está o item negócios sociais e principais fatos administrativos/

descrição dos negócios, produtos e serviços; em segundo, comentários da conjuntura econômica geral e perspectivas e planos para o exercício em curso e os vindouros; em terceiro, recursos humanos; e em quarto lugar, investimentos realizados e a realizar/investimentos em controladas e coligadas.

No que diz respeito aos itens não obrigatórios e nem recomendados (Grupo 2), os itens responsabilidade social/Balanço social e governança corporativa foram os mais evidenciados em todos os níveis de governança da Bovespa. Assim conclui-se que as empresas, independente do nível de governança, em relação aos itens obrigatórios, enfatizam mais aspectos financeiros, ficando em segundo plano itens como, conjuntura econômica e perspectivas, recursos humanos, pesquisa e desenvolvimento, novos produtos e serviços. Nos itens não obrigatórios, constata-se a preocupação em evidenciar aspectos relacionados à imagem da empresa, como responsabilidade social e governança corporativa.

Se as informações disponíveis no Relatório da Administração precisam relevantes, transparentes e verdadeiras, para que acionistas e investidores possam tomar decisões preditivas, utilizando-o como suporte no processo decisório, as conclusões suscitam questionamentos sobre os motivos para a prevalência deste tipo de sentenças (com ênfase financeira) em detrimento de itens mercadológicos, o que pode ser objeto de outra pesquisa.

Referências

- AGUIAR, A. B; CORRAR, L. J.; BATISTELLA, F. D. Adoção de práticas de governança corporativa e o comportamento das ações na Bovespa: evidências empíricas. **Revista de Administração**, São Paulo, v. 39, n. 4, p. 338-347, out./dez. 2004.
- AQUINO, W.; SANTANA, A. C. Evidenciação. **Caderno de Estudos**, São Paulo: FIPECAFI - FEA/USP, n. 5, jun. 1992.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1979.
- BEUREN, I. M. **Gerenciamento da informação**: um recurso estratégico no processo de gestão empresarial. São Paulo: Atlas, 1998.
- BOLSA de Valores de São Paulo. Disponível em: <<http://www.bovespa.com.br>>. Acesso em: 30 ago. 2005.
- BRASIL. Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

- Dispõe sobre as sociedades por ações. **Manuais de Legislação Atlas**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- BRASIL. Lei da Criação da Comissão de Valores Mobiliários, Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976. Dispõe sobre a criação da Comissão de Valores Mobiliários **Manual de contabilidade da sociedade por ações**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.
- BURLIN, L. R. et al. Relatório da administração: uma análise exploratória de suas informações no aspecto qualitativo. In: SEMINÁRIO USP DE CONTABILIDADE, 1., 2001, São Paulo. **Anais...** São Paulo: FEA/USP, 2001. CD-ROM.
- COMISSÃO de Valores Mobiliários. **Recomendações da CVM sobre Governança Corporativa** - jun. 2002. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br>>. Acesso em: 06 dez. 2003.
- COMISSÃO de Valores Mobiliários. **Parecer de Orientação nº 15**, de 28 de dezembro de 1987. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br>>. Acesso em 30 ago. 2005.
- DALMÁCIO, F. Z.; PAULO, F. F. M. A evidenciação contábil: publicação de aspectos sócio-ambientais e econômico-financeiros nas demonstrações contábeis. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 4., 2004, São Paulo. **Anais...** São Paulo: FEA/USP, 2004. CD-ROM.
- DANTAS, J. A.; ZENDERSKY, H. C.; NIYAMA, J. K. A dualidade entre os benefícios do disclosure e a relutância das organizações em aumentar o grau de evidenciação. In: ENANPAD, 28., 2004, Curitiba. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPAD, 2004. CD-ROM.
- FALCÃO, E.. Divulgação em demonstrações financeiras de companhias abertas. **Caderno de Estudos**, n. 12, São Paulo, FIECAFI - FEA/USP, set. 1995.
- FIGUEIRA, E. Fundação Instituto de pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras. **Manual de contabilidade das sociedades por ações: aplicável às demais sociedades**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- FREITAS, H. M. R.; JANISSEK, R. **Análise léxica e análise de conteúdo: técnicas complementares, seqüenciais e recorrentes para exploração de dados qualitativos**. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzatto, 2000.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.
- GONÇALVES, O.; OTT, E. A evidenciação nas companhias brasileiras de capital aberto. In: ENANPAD, 26., 2002, Salvador. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPAD, 2002. CD-ROM.
- GOURLAT, A. M. C. **Evidenciação contábil do risco de mercado por instituições financeiras no Brasil**. 2003. 201 f. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade) - Curso de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade, Faculdade de Economia,

Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDA, M. F. Teoria da contabilidade. São Paulo: Atlas, 1999.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

LANZANA, A. P. **Relação entre disclosure e governança corporativa das empresas brasileiras**. 2004. 161 f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Curso de Pós-Graduação em Administração, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

OLIVEIRA, A. M.. Informações: a busca da evidenciação ideal. **Caderno de Estudos**, São Paulo, FIPECAFI-FEA/USP, v. 10, nº 19, p. 16-22, set./dez. 1998.

PONTE, V. M. R.; OLIVEIRA, M. C. A prática da evidenciação de informações avançadas e não obrigatórias nas demonstrações contábeis das empresas brasileiras. **Revista Contabilidade & Finanças**. São Paulo: USP, n. 36, p. 7-20. set./dez. 2004.

PROCIANOY, J. L.; ROCHA, C. F. P. Disclosure das cias. abertas: um estudo exploratório do departamento de relações com investidores. In: ENANPAD, 26., 2002, Salvador. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPAD, 2002. CD-ROM.

QUINTEIRO, L. G. L. A relação entre a evidenciação de informações contábeis e a volatilidade dos retornos das ações no Brasil. In: CLADEA, 39., 2004, República Dominicana. **Anais...** República Dominicana: CLADEA, 2004. CD-ROM.

TEIXEIRA, A. C. C.; FORTUNATO, G.; AQUINO, A. C. B. Relação entre transparência e o valor de mercado das empresas brasileiras de capital aberto. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 4., 2004, São Paulo. **Anais...** São Paulo: FEA/USP, 2004. CD-ROM.

TRIPODI, T.; FELLIN, P.; MEYER, H. J. **Análise da pesquisa social**: diretrizes para o uso de pesquisa em serviço social e ciências sociais. 2. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1981.

VASCONCELOS, Y. L.; VIANA, A. L.. Evidenciação: forma e qualidade. *Revista Brasileira de Contabilidade*, Brasília, ano XXXI, nº 134, p. 21-29, mar./abr. 2002.

WONG, K. S.; HO S. S. M. **International Journal of Disclosure and Governance**. Londres: Dec. 2003. Vol. 1. n. 1.